CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 21/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Conceder férias no mês de abril/2002 ao servidor Guilherme Gomes.

Art. 2° - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor Guilherme Gomes (período convertido 01/04/2002 à 10/04/2002) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 01 de abril de 2002.

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente